



Portaria nº 05/2026

DESIGNA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SOFTWARE DE PROTOCOLO, ASSINATURA DIGITAL, INSTAURAÇÃO, TRAMITAÇÃO, VOTAÇÃO, REGISTROS E ARQUIVAMENTO DAS PROPOSIÇÕES E PROCESSOS LEGISLATIVOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo-MG no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a empresa prestadora de serviços Emanuel Ayres Costa Semedo Do Carmo, inscrito no CNPJ nº 60.539.924/0001-26 Endereço: Rua Coronel Américo Ladeira, 158, Vila Camargo, Rio Novo-MG, para operar o sistema de software de protocolo, assinatura digital, instauração, tramitação, votação, registros e arquivamento das proposições e processos legislativos, oferecido pela empresa Teclegis, inscrita no CNPJ 52.477.112/0001-31.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Novo -MG, 05 de janeiro de 2026.

Wellington Costa Souza Silva
Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo-MG